

Demonstrações Financeiras

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA

30 de junho de 2025
com Relatório do Auditor Independente

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Administradores da
B&T CORRETORA DE CÂMBIO LTDA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da B&T CORRETORA DE CÂMBIO LTDA, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da B&T CORRETORA DE CÂMBIO LTDA em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras supervisionadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Comparabilidade

Chamamos a atenção à nota explicativa nº 2, que informa que Resolução BCB 352, no seu artigo 102, dispensou a apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores. Nossa opinião não contém ressalva em função desse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, obtido antes da data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas acima e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais eficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2025.

UHY BENDORAYTES & Cia
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8

GEYSA BENDORAYTES E SILVA
Contadora
CRC RJ 091330/O-5

Carta da Administração

Exercício findo em 30 de junho de 2025

A B&T Corretora, a maior corretora de câmbio independente do Brasil, fundada há mais de 31 anos, com sede na cidade de São Paulo e presença nacional por meio de escritórios no Rio de Janeiro, Recife e uma ampla rede de parceiros comerciais. Atuamos nos segmentos de câmbio comercial e turismo, oferecendo soluções completas por meio de canais próprios e integrados.

Cenário Econômico

No 1º semestre de 2025, a economia brasileira apresentou crescimento de 2,5% em relação ao 1º semestre de 2024, segundo dados do IBGE. O desempenho foi impulsionado, principalmente, pelo setor agropecuário, que cresceu 10,1%, beneficiado por safras abundantes e aumento das exportações. A indústria avançou 1,7% e os serviços, 2,0%, refletindo a retomada do consumo e o fortalecimento de setores como turismo e tecnologia.

A inflação, acumulou 5,35% no período de 12 meses, bem acima do limite da meta (4,50%) e acima dos 4,23% registrados no mesmo período de 2024, indicando uma forte aceleração das pressões inflacionárias, especialmente nos alimentos e serviços. Em resposta ao cenário crescente de inflação, o Copom elevou a taxa Selic de 12,25% ao ano em janeiro de 2025 para 15,00% ao ano em junho de 2025, com o objetivo de conter a alta de preços e preservar a estabilidade econômica.

No plano internacional, o ambiente econômico em 2025 tem sido marcado por incertezas crescentes, tensões comerciais e pressões inflacionárias. Nos Estados Unidos, a economia demonstrou sinais de arrefecimento no primeiro semestre de 2025 com crescimento real médio de 1,4%, principalmente devido ao contexto tarifário e o aumento das barreiras comerciais com grande repercussão sobre preços internos.

Desempenho da Instituição

Em linha com seu planejamento estratégico, a B&T Corretora apresentou desempenho consistente no 1º semestre de 2025. A companhia reforçou sua recuperação operacional com foco em eficiência, controle rigoroso de custos e preservação da rentabilidade, mesmo diante de um ambiente de incertezas devido às ações dos EUA e cenário internacional.

A solidez financeira da instituição foi mantida, apoiada por uma gestão prudente e pelo contínuo monitoramento das oportunidades de expansão, diversificação de

canais e adaptação às inovações regulatórias, em especial diante do novo marco cambial.

Governança Corporativa, Riscos e Controles Internos

A B&T Corretora mantém uma estrutura de governança sólida, com processos decisórios baseados em ética, transparência e responsabilidade corporativa. A gestão de riscos é independente das áreas de negócio e atua em conformidade com as melhores práticas de mercado e exigências regulatórias.

As políticas de controle interno são continuamente aprimoradas, de modo a assegurar a sustentabilidade das operações e a integridade dos processos. A certificação do Selo ABRACAM de Conformidade reafirma o compromisso da instituição com a excelência operacional e o cumprimento das normas vigentes.

Agradecimentos

A Administração da B&T Corretora agradece a confiança de seus clientes e parceiros, assim como o empenho e a dedicação de seus colaboradores. Reiteramos nosso compromisso com a solidez institucional, a excelência na prestação de serviços e a busca contínua por inovação, segurança e eficiência.

B&T CORRETORA DE CAMBIO LTDA

Balanço patrimonial
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

Ativo			Passivo e patrimônio líquido		
	Nota	30/06/2025		Nota	30/06/2025
Ativo Circulante		63.985	Passivo Circulante		49.282
Disponibilidades	4	39.181			
Ativos financeiros		21.541	Depósitos e demais instrumentos financeiros		41.443
Ao custo amortizado			Depósitos em moedas estrangeiras	12	41.443
Aplicação interfinanceiras de liquidez	5	20.481			
Ao valor justo por meio do Resultado					
Título e Valores Mobiliários	5	1.060			
Outros créditos		3.263	Outras obrigações		7.839
Valores a receber em moeda estrangeira	6	72	Obrigações por operações em moeda estrangeira	6	34
Valores a receber de correspondentes	7	1.212	Sociais e Estatutárias	13	35
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito	7	(23)	Passivos fiscais correntes	23b	633
Despesas antecipadas	8	253	Diversos	15	7.137
Diversos	8	1.222			
Ativos tributarios Correntes	23a	527			
Não Circulante		13.277	Passivo Não Circulante		1.992
Ativos fiscal diferido	23c	3.303	Provisão de passivos contingentes	14	1.992
Diversos	8	1.031			
Ativos tributarios não correntes	23d	3.485			
Investimentos		85			
Participação em Coligadas e Controladas	9	85			
Imobilizado e Intangível		5.373	Patrimônio líquido		25.988
Imobilizado de Uso	10	5.498	Capital Social	16a	15.498
(-) Depreciação acumulada	10	(3.809)	Reservas de Lucros	16b	12.116
Intangível	11	8.019	Outros resultados abrangentes		(13)
(-) Amortização acumulada	11	(4.335)	Prejuízos Acumulados		(1.613)
Total do ativo		77.262	Total do passivo e patrimônio líquido		77.262

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

B&T CORRETORA DE CAMBIO LTDA

Demonstração do resultado
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	30/06/2025
Receitas (despesas) da intermediação financeira		15.773
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5	1.041
Resultado com operações de câmbio	17	14.732
Resultado bruto da intermediação financeira		15.773
Provisões para Perdas Esperadas de Ativos financeiros Líquida		(23)
Outras provisões associadas ao risco de crédito	7	(23)
Outras receitas/despesas operacionais		(17.937)
Receitas de prestação de serviços	18	3.592
Despesas de pessoal	19	(4.945)
Outras despesas administrativas	20	(15.631)
Despesas tributárias	23e	(978)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	9	850
Outras receitas operacionais	21	898
Outras despesas operacionais	22	(1.723)
Resultado Operacional		(2.187)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações		(2.187)
Imposto de renda e contribuição social		
Imposto de renda		-
Contribuição social		-
Ativo Fiscal Diferido	23f	668
Participações nos lucros e resultados		(94)
Lucro (prejuízo) líquido do semestre		(1.613)
Lucro (prejuízo) por ação		
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação - R\$		(0,10)
Lucro (prejuízo) líquido do semestre		(1.613)
Quantidade de ações (lotes de mil)		15.498

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

B&T CORRETORA DE CAMBIO LTDA

Demonstração do resultado abrangente Semestre findo em 30 de junho de 2025 (Em milhares de reais)

	<u>30/06/2025</u>
Lucro líquido / (prejuízo) do semestre	<u>(1.613)</u>
Outros resultados abrangentes	
Ajuste de avaliação patrimonial	(13)
Resultado abrangente do semestre	<u><u>(1.626)</u></u>
<u>As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.</u>	

B&T CORRETORA DE CAMBIO LTDA

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Semestre findo em 30 de junho de 2025 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de Lucros	Outros resultados Abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro 2023	15.498	11.941	201	-	27.640
					-
Lucro/Prejuízo Líquido do Semestre	-	-	-	(511)	(511)
Destinação do lucro:					
. Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	(149)	(149)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	(229)	-	(229)
Saldos em 30 de Junho 2024	15.498	11.941	(28)	(660)	26.751
Saldos em 31 de Dezembro 2024	15.498	12.116	(35)	-	27.579
Lucro/Prejuízo Líquido do Semestre	-	-	-	(1.613)	(1.613)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	22	-	22
Saldos em 30 de Junho 2025	15.498	12.116	(13)	(1.613)	25.988
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					

B&T CORRETORA DE CAMBIO LTDA

Demonstração dos fluxos de caixa
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	30/06/2025
Atividades operacionais		
Lucro(Prejuízo) líquido do semestre		(1.613)
Ajustes ao prejuízo líquido do semestre:		
Depreciações e amortizações		964
Equivalência patrimonial	9	(87)
Dividendos Desproporcionais	9	(763)
Provisões associadas ao risco de crédito	7	23
Provisões (reversões) para contingências		(312)
Variações patrimoniais		
Aumento(redução) em instrumentos financeiros		4.983
Aumento(redução) em outros ativos		10.012
Aumento(redução) em outros valores e bens		69
(Redução) aumento em outras obrigações		(4.345)
Impostos pagos		(354)
Caixa líquido aplicado/gerado nas atividades operacionais		8.577
Atividades de investimentos		
(Aquisição) de imobilizado de uso e intangível		(309)
Dividendos recebidos	9	836
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		527
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa		9.104
Início do semestre		50.558
Fim do semestre	4	59.662
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes de caixa		9.104

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

B&T CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A B&T Corretora de Câmbio Ltda., (“B&T Corretora ou Corretora”) é uma empresa limitada, constituída e existente segundo as leis brasileiras, sua matriz está localizada na Avenida Paulista, 460 – 5º andar, Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A Corretora é controlada pela B&T Participações S.A que detém 90% de suas cotas.

A Corretora está autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e tem por objetivo social a intermediação em operações de câmbio e atuação no mercado de câmbio de taxas flutuantes, de acordo com as normas legais e regulamentares vigentes.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 25 de Agosto de 2025.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, além das normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

As alterações advindas da Resolução foram incluídas nas demonstrações. As principais alterações implementadas foram: as contas do balanço patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade; adoção de nova nomenclatura e agrupamento de itens patrimoniais tais como: Instrumentos financeiros, passivos financeiros e ativos e passivos fiscais. Conforme permitido pela Resolução, B&T Corretora não apresentará os saldos comparativos aos períodos anteriores, conforme previsto no artigo 79 desta Resolução.

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

Em 23 de novembro de 2023, o Banco Central do Brasil (BACEN) emitiu a Resolução BCB nº 352, que dispõe dos mesmos conceitos da Resolução CMN nº 4.966/21, porém com aplicação expandida para as sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, sociedades corretoras de câmbio, administradoras de consórcio e instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Além disso, trouxe maior detalhamento sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Corretora use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, à marcação a mercado de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Corretora revisa as estimativas e premissas periodicamente.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras quando aprovadas pelo CMN.

A administração optou não apresentar demonstrações de 30/06/2025 comparativas, aplicando a Resolução BCB 352, no seu artigo 102, que dispensou a apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN e aplicáveis a estas Demonstrações Financeiras são:

- Resolução nº 4.924/2021 - Redução ao valor recuperável de ativos - CPC 01 (R1).
- Resolução nº 3.823/2009 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - CPC 25.
- Resolução nº 4.818/2020 - Eventos subsequentes - CPC 24.
- Resolução nº 3.989/2011 - Pagamento baseado em ações - CPC 10 (R1).
- Resolução nº 4.924/2020 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - CPC 23.
- Resolução nº 4.924/2021 - Pronunciamento conceitual básico - CPC 00 (R1).
- Resolução nº 4.877/2020 - Benefícios a empregados - CPC 33 (R1).

B&T CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

- Resolução nº 4.524/2016 - Efeitos das mudanças de taxas de câmbio e conversão das demonstrações contábeis - CPC 02 (R1).
- Resolução nº 4.534/2016 - Ativo intangível - Resolução CMN n.º 4.534/2016 - CPC 04 (R1).
- Resolução CMN n.º 4.535/2016 - CPC 27 - Ativo imobilizado.
- Resolução nº 4.818/2020 - Divulgação sobre partes relacionadas - CPC 05 (R1).
- Resolução BCB CMN n.º 02/2020 - CPC 41 - Resultado por ação.
- Resolução nº 4.924/2020 - Mensuração do valor justo - CPC 46.
- Resolução nº 4.818/2020 - Demonstração dos fluxos de caixa - CPC 03 (R2)
- Resolução nº 4.924/2021 - Mensuração escrituração e evidenciação contábeis - CPC 47 (R1)
- Resolução n.º 4.966/2024 - Conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros - CPC 38.

3. Principais práticas contábeis materiais

As práticas contábeis mais relevantes adotadas pela Corretora são as seguintes:

3.1. Disponibilidades

São representados por disponibilidades em moeda nacional, estrangeira e aplicações no mercado aberto, cujos vencimentos das operações na data da efetiva aplicação são iguais ou inferiores a 90 dias, apresentando risco insignificante de mudança de valor justo, e são utilizadas com objetivo de gerenciar os compromissos de curto prazo. As aplicações interfinanceiras de liquidez estão reconhecidas pelos valores de aquisição (papéis de compra), cujos rendimentos incorridos estão reconhecidos até a data do balanço.

3.2. Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados.

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

3.3. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia mensura seus instrumentos financeiros pelo preço da transação ou pelo seu valor justo. Os custos de transação atribuíveis individualmente à operação são acrescidos (exceto para os mensurados ao valor justo por meio do resultado), e são deduzidos eventuais valores recebidos na aquisição ou na originação do instrumento.

Classificação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são classificados e subsequentemente mensurados nas seguintes categorias:

- Custo amortizado (“CA”): quando o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”): quando o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro, com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.
- Valor justo por meio do resultado (“VJR”): utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A categoria depende do modelo de negócios no qual os ativos financeiros são administrados e das características de seus fluxos de caixa.

O modelo de negócio é um documento formalizado pela Companhia que representa a forma como é efetuada a gestão conjunta dos ativos financeiros para gerar fluxos de caixa e não depende das intenções da Administração em relação a um instrumento individual, mas sim da forma como determinados grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo específico, considerando todas as informações relevantes.

O Modelo de Negócio é um documento formal que descreve como a Companhia

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. Ele reflete a gestão conjunta de grupos de ativos para alcançar um objetivo específico, independentemente da intenção sobre um instrumento individual.

Para que um contrato seja alocado em uma categoria de mensuração que não seja a de "Valor Justo por meio do Resultado", ele deve ser aprovado no Teste de SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros). Esse teste avalia se os fluxos de caixa de um ativo financeiro se limitam a pagamentos de principal e juros.

A aprovação no teste depende das características e termos contratuais do ativo. Caso os fluxos de caixa não representem exclusivamente pagamentos de principal e juros, o ativo não passa no teste e, independentemente do modelo de negócio, sua mensuração é restrita à categoria de Valor Justo no Resultado (VJR).

A Companhia realizou análise de suas carteiras, com o objetivo de identificar os modelos de negócios existentes, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos financeiros.

Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo no resultado, custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme o caso.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, no caso de custo amortizado, líquidos dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Mensuração subsequente

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao VJR

Os passivos financeiros ao valor justo no resultado incluem passivos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial como ao VJR.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos com o objetivo de recompra no curto prazo. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge efetivo. Ganhos ou perdas em passivos mantidos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao VJR são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 / IFRS 9 forem atendidos, considerando as devidas adaptações da Resolução BCB nº 352/21.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Após o reconhecimento inicial, passivos financeiros classificados nesta categoria são mensurados subsequentemente ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa efetiva de juros. A amortização pelo método da taxa efetiva de juros é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Taxa efetiva de juros

A Resolução BCB nº 352/23 estabelece, dentre outros, os requerimentos para apropriação de receita e encargos.

Segundo a normativa, as receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, pro rata temporis, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, que deve ser determinada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

Em outras palavras, a taxa efetiva de juros reflete a taxa contratual acrescida dos custos e receitas de transação- ligadas a aquisição, origemação ou emissão do instrumento financeiro e que possam ser apurados e controlados de forma individual, sem uso de rateio, durante todo o prazo do instrumento - que serão apropriados ao longo do tempo da operação.

Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes utilizam o método de juros efetivos para calcular a receita ou despesa de juros, considerando aspectos de materialidade dos custos de transação na origemação. Não identificamos receitas e despesas atribuíveis diretamente à aquisição, à origemação ou à emissão do instrumento ou outros custos incrementais, assim considerados os custos nos quais a instituição não incorreria caso não tivesse adquirido, originado ou emitido o instrumento financeiro, sendo assim, a própria taxa da operação é a taxa efetiva de juros.

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

Operações renegociadas e/ou reestruturadas

A Resolução BCB nº 352/23 apresenta os seguintes conceitos em relação a reestruturações e renegociações:

Renegociação: acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original.

Os instrumentos financeiros renegociados, inclusive os reestruturados, abrangendo:

a) o montante dos instrumentos financeiros baixados e dos novos instrumentos reconhecidos, segregados por classe, em virtude da renegociação não caracterizada como reestruturação de instrumentos financeiros;

b) o percentual dos ativos financeiros reestruturados em relação ao total de instrumentos financeiros renegociados, incluindo os reestruturados; e

c) o ganho ou a perda líquida reconhecida quando da reestruturação.

No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, o instrumento financeiro deve ser reavaliado para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

Reestruturação: renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração;

No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. Ao valor contábil bruto do ativo financeiro reestruturado devem ser acrescidos os custos de transação e deduzidos eventuais valores recebidos na reestruturação do instrumento. A diferença resultante da reavaliação mencionada no caput deve ser reconhecida no resultado do período em que ocorrer a reestruturação.

Atualmente a Companhia não possui custos ou receitas adicionais quando da reestruturação de um contrato.

Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito e Stop accrual

A Resolução BCB nº 352/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito ("Ativo problemático") nos casos em que houver: inadimplência superior a 90 dias do pagamento de principal ou de encargos, ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja

necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Na referida resolução, é proibido o reconhecimento, no resultado do semestre, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop accrual.

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

A Companhia deixará de considerar um ativo financeiro como um Ativo problemático, ou seja, será considerado “curado” quando houver, dias no pagamento de principal ou de encargos:

- pagamento de 30% do saldo contábil do contrato na data do pagamento ou do saldo contábil do contrato renegociado da operação de crédito; e
- pagamento de 30% do prazo remanescente do contrato na data do pagamento ou do prazo remanescente do contrato renegociado da operação de crédito.

Contratos que estão em recuperação judicial/falência/óbito, e operações de renegociação provenientes de contratos em prejuízos não estão passíveis à efeito de cura.

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A Companhia adota a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito em conformidade com a Resolução BCB nº 352/23. A metodologia utilizada é a simplificada.

Parâmetros utilizados na estimativa das perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Probabilidade de inadimplência (“PD”): é definida como a probabilidade de que a contraparte possa cumprir as suas obrigações para pagar o principal e/ou juros. Para efeitos Resolução BCB nº 352/23, serão considerados ambos:

- (i) PD 12 meses: caracterizado pela probabilidade de o instrumento financeiro não ser honrado num prazo acima de 90 dias em horizonte de 12 meses; e
- (ii) PD lifetime: caracterizado pela probabilidade de o instrumento financeiro não ser honrado num prazo acima de 90 dias entre a data de referência e a data de vencimento residual da operação, podendo ser superior ao horizonte de 12 meses.

Perda dada à inadimplência (“LGD”): é a perda resultante no caso de descumprimento, ou seja, a porcentagem de exposição não recuperada em caso de inadimplência. Leva em consideração as garantias associadas à operação como fatores de mitigação de risco, os custos diretos e indiretos para a recuperação de crédito, bem como os fluxos de caixa futuros esperados a serem recuperados.

Exposição no momento da inadimplência (“EAD”): é o valor da transação exposta ao risco de crédito, incluindo a relação de saldo atual e o saldo disponível que poderia ser utilizado pela contraparte no momento do default (descumprimento).

Taxa de desconto: é a taxa aplicada aos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do ativo, igual ao valor presente líquido do instrumento financeiro ao seu valor contábil.

Metodologia de três estágios

A Companhia aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros podem migrar de um estágio para outro de acordo com as mudanças das avaliações do risco de crédito:

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

Estágio 1: Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, a Companhia reconhece uma provisão baseada em uma perda esperada para os próximos 12 meses. Aplicável aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito.

Estágio 2: Ativos financeiros que apresentaram aumento significativo no risco de crédito.

Um instrumento financeiro migrará de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir.

Estágio 3: Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

O reconhecimento de juros dessas operações se dá sobre o saldo contábil líquido de provisão para perda esperada.

Baixa do ativo financeiro

As operações serão baixadas para prejuízo se estiverem classificadas como Estágio 3 e não houver expectativa de sua recuperação.

Impactos estimados para apuração dos impostos correntes e diferidos

Em relação a aplicabilidade dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução BCB nº 352/23, a Lei nº 14.467/22 (com as alterações da Lei nº 15.078/24) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro

Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/22, a Companhia decidiu pela dedutibilidade de 100% do valor.

Medida provisória ("MP") nº 1.303/2025

A Medida Provisória nº 1.303/2025 introduz alterações na legislação tributária brasileira, incluindo aumentos nas alíquotas da CSLL um imposto calculado sobre o lucro real - aplicável a determinadas instituições financeiras, bem como alterações no regime de retenção na fonte sobre investimentos nos mercados financeiro e de capitais, entre outras disposições.

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

A norma está sujeita à aprovação do Congresso Nacional Brasileiro antes de entrar em vigor. Se promulgadas como lei, as alterações na CSLL entrariam em vigor a partir de 1º de novembro de 2025, enquanto as demais alterações tributárias entrariam em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Consideramos que a aprovação pelo Congresso Nacional Brasileiro é necessária para que as alterações nas alíquotas da CSLL sejam consideradas substancialmente promulgadas e reconhecidas em nossas demonstrações financeiras. Consequentemente, nenhum impacto foi reconhecido nestas demonstrações financeiras.

Se as alterações na alíquota da CSLL forem aprovadas, as alíquotas combinadas do imposto de renda estatutário para a Companhia aumentariam de 34% a 40%.

Instrumentos financeiros derivativos

Conforme estabelecido na Resolução BCB nº 352/23, as novas regras para contabilidade de hedge, somente serão implementadas em 2027, desta forma, a Companhia realizou somente estudos de diagnóstico de impactos técnicos sobre essas estruturas de proteção.

3.4. Demais ativos circulantes

Os demais ativos circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base *pro rata* dia), deduzidos das correspondentes rendas de realização futura e/ou provisões para perdas, quando aplicável.

3.5. Imobilizado

São demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, que são calculadas pelo método linear, obedecidas as seguintes taxas anuais: (i) instalações de 10% ano.

3.6. Redução do valor recuperável de ativos

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução BCB nº 120, de 27/7/2021, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, na mensuração e na divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos ("impairment"). Até o momento, não houve impairment calculado.

A Loan Brasil Sociedade de Créditos Direto S.A. manteve os saldos dos bens registrados no tivo imobilizado ao valor contábil, em razão de não terem sido identificados indícios de desvalorização, os quais não excedem o valor recuperável.

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

3.7. Passivos circulantes

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores das obrigações conhecidas ou calculáveis na data do balanço, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas (em base *pro rata* dia).

3.8. Provisões, ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais estão sendo efetuados de acordo com os critérios definidos na Instrução Normativa BACEN nº 319 de 4 de novembro de 2022 e na Resolução BCB nº 09, de 12 de agosto de 2020 que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

- ☐ Ativos contingentes: não são registrados nas demonstrações financeiras, salvo na presença de evidências que garantam sua realização, desde que não haja mais recursos a serem acionados;
- ☐ Depósitos judiciais: são mantidos como ativos e não são deduzidos das provisões para passivos contingentes, seguindo as diretrizes normativas do BACEN;
- ☐ Passivos contingentes: são de natureza incerta e dependem de eventos futuros para determinar se haverá saída de recursos. Consequentemente, não são provisionados. Se classificados como possíveis perdas, são divulgados, e se enquadrados como perdas remotas, não precisam ser nem provisionados nem divulgados; e
- ☐ Provisões: são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do montante requerido para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se o reembolso for certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso, quando aplicável.

3.9. Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social.

O imposto de Renda da pessoa jurídica e a contribuição social sobre o lucro líquido foram calculados à alíquota de 15% com base no lucro tributável ajustado nos termos da legislação pertinente, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 120. Não houve prática de impostos diferidos.

Os créditos e obrigações tributárias diferidas são constituídos na mesma base dos tributos correntes.

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

3.10. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. Os rendimentos e as despesas de natureza financeira são calculados com base no método exponencial, observando-se o critério “pro rata” dia.

3.11. Estimativas contábeis

Na preparação das demonstrações, foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a subjetividade inerentes ao processo de sua determinação. A Loan Brasil Sociedade de Créditos Direto S.A. revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

3.12. Resultados recorrentes e não recorrentes

A Resolução BCB n.º 2 de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34.º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do exercício aquele que:

I – Não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e

II – Não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Com base na definição acima, a Instituição não teve nenhuma operação classificada como não recorrente em 30 de junho de 2025.

3.13. Adoção de novas normas

Resolução CMN n.º 4.966/2021, BCB n.º 352/2023 e correlatas (Hedge Accounting e Renegociação e Reestruturação)

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

Efeitos da alteração de categorias - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN n.º 4.966/2021 e BCB n.º 352/2023.

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

3.11.3. Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

3.14. Hedge Accounting

Os requisitos de Hedge Accounting estabelecem a representação, nas demonstrações contábeis, do efeito da gestão de riscos de uma Sociedade de Créditos Direto no que tange

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade. Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- Hedge de valor justo;
- Hedge de fluxo de caixa;
- Hedge de investimento líquido no exterior.

3.15. Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a Sociedade de Créditos Direto deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Sociedade de Créditos Direto optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

3.16. Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Sociedade de Créditos Direto estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e

Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas

A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial quando aplicável foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

A adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art.40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023).

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

4. Caixa e equivalente de caixa

Conforme Resolução CMN nº 4.818/20, caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aplicação.

	<u>30/06/2025</u>
Disponibilidades em moeda nacional	1.257
Caixa em moeda nacional (i)	124
Depósitos bancários no país	1.133
Disponibilidades em moeda estrangeira	37.924
Depósitos bancários no país	37.924
Total de disponibilidades	39.181
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5)	20.481
Total de caixas e equivalentes de caixa	59.662

- (i) Referem-se a numerários em espécie, disponíveis para operação de compra e venda de moedas, custodiados em dependências próprias e de terceiros.

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em 30 de junho de 2025, a Corretora possui aplicações interfinanceiras de liquidez classificados como custo amortizado mediante ao compromisso de recompra no dia seguinte no valor de R\$ 20.481.

b) Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2025, a Corretora, possui títulos e valores mobiliários integrantes da carteira própria e classificados ao valor justo por meio do resultado no valor de R\$ 1.060. O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados como valor justo por meio do resultado, foram apurados com base em preços e taxas praticados nas datas dos balanços, divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

O resultado com títulos e valores mobiliários estão representados conforme quadro abaixo:

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

a) Aplicações interfinanceiras de liquidez

			30/06/2025		
			Valor de curva	Ajuste a mercado	Valor de mercado
<i>Custo amortizado</i>					
Carteira própria	Quantidade	Vencimento	20.481	-	20.481
Letras Financeiras do Tesouro	367	01/09/2025	6.181	-	6.181
Letras do Tesouro Nacional	16.521	01/10/2026	14.300	-	14.300
Total Custo amortizado			20.481	-	20.481
b) Títulos e valores mobiliários					
<i>Valor justo por meio do resultado</i>					
Carteira própria	Quantidade	Vencimento	1.049	11	1.060
Letras Financeiras do Tesouro	63	01/03/2027	1.049	11	1.060
Total valor justo por meio do resultado			1.049	11	1.060
Total de aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários			21.530	11	21.541

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 30 de junho de 2025
 (Em milhares de reais)

6. Carteira de Câmbio

1

	<u>30/06/2025</u>
Ativo	
Valores a receber em moeda estrangeira	72
Total	<u>72</u>
Passivo	
Obrigações por vendas realizadas	34
Total	<u>34</u>

Operações de importações e exportações . operações interbancárias e câmbio financeiro com liquidações em D+2

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

7. Outras provisões associadas ao risco de crédito

As provisões constituídas são estimativas de avaliação de risco ao não recebimento de pagamentos de operações realizadas pelo correspondente da Corretora. A estimativa é elaborada conforme critérios que a Administração considera como a mais adequado para o provisionamento, com base nos dias em atraso, a Corretora não possui carteira de crédito, então a administração optou por aplicar a tabela adicional de perda esperada da Res. 352 com base na quantidade de dias em atrasos.

Correspondente cambial	30/06/2025	
	Valor a receber	Perda esperada
Serv money	1.212	(23)
Total valores a receber e perda esperada associado ao risco crédito	1.212	(23)

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

8. Outros ativos

	<u>30/06/2025</u>
Adiantamento e antecipações salariais	122
Adiantamento a fornecedores	79
Valores a receber - intercompany	156
Rendas a receber de serviços prestados	529
Outros valores a receber (i)	336
Despesas antecipadas (ii)	253
Total	<u>1.475</u>

(i) Valores a serem reembolsados relativos a custeio das lojas junto a parceiro comercial e plano de saúde cobrados indevidamente

(ii) Valores pagos antecipadamente relativos à contratação de serviços e seguros e são apropriados ao resultado pelo prazo previsto contratualmente

Bloqueios judiciais	620
Valores em garantia de aluguéis	411
Total	<u>1.031</u>

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

9. Investimentos

A controlada B&T Serviços Financeiros Ltda (antiga "B&T Consultoria e Serviços Ltda"), tem por objeto social a assessoria e consultoria de comércio exterior e a prestação de serviços na área de câmbio.

B&T Serviços Financeiros Ltda30/06/2025**Informações relevantes**

Capital total	9,93%
Capital social	805
Total do ativo	1.133
Patrimônio líquido	856
Resultado do semestre	896

Evolução dos investimentos

No início do semestre	80
Resultado de equivalência patrimonial	87
Dividendos Desproporcional	763
Dividendos distribuídos	(845)
No fim do semestre	85

Evolução dos Dividendos a Receber

No início do semestre	147
Dividendos Distribuídos	845
Dividendos recebidos	(836)
No fim do semestre	156

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

10. Imobilizado de uso

	Taxa de depreciação	30/06/2025		
		Custo	Depreciação acumulada	Valor residual
Instalações	10%	222	(96)	126
Mobiliários	10%	920	(611)	309
Sistema de comunicação	20%	181	(156)	25
Sistema de processamento de dados	20%	1.099	(989)	110
Veículos	20%	52	(52)	-
Benfeitorias em imóveis de terceiros	33%	3.024	(1.905)	1119
Total		5.498	(3.809)	1.689

11. Intangível

	Taxa de amortização	30/06/2025		
		Custo	Amortização acumulada	Valor residual
Gastos com aquisição de software	20%	456	(456)	-
Gastos com cessão de direito	20%	1.235	(1.013)	222
Sistemas em Desenvolvimento	20%	6.328	(2.866)	3.462
Total		8.019	(4.335)	3.684

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

12. Depósitos em moedas estrangeiras

	<u>30/06/2025</u>
Depósitos em moedas estrangeiras	<u>41.443</u>
Total	<u>41.443</u>

13. Sociais e estatutárias

	<u>30/06/2025</u>
Participações lucros a pagar	<u>35</u>
Total	<u>35</u>

14. Provisões

	<u>30/06/2025</u>
Provisões para contingências	716
Provisões fiscais (CSLL)	<u>1.276</u>
Total	<u>1.992</u>

15. Outros passivos

	<u>30/06/2025</u>
Contas a pagar	1.722
Despesas de pessoal	748
Credores Diversos	<u>4.667</u>
Total	<u>7.137</u>

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

16. Patrimônio líquidoa) Capital social

Em 30 de junho de 2025, o capital social é representado por 15.498 quotas, em sua totalidade nominativas e com valor nominal R\$ 1,00 cada, no valor total de R\$15.498.

b) Reservas de lucros

Em 30 de junho de 2025, a Corretora, possui reservas de lucros no montante de R\$12.116.

c) Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

O Contrato Social vigente da Corretora, após a deliberação dos quotistas, prevê a distribuição anual de dividendos do lucro líquido apurado no exercício social. Adicionalmente, também é previsto a distribuição de dividendos intermediários. Em 30 de junho de 2025 não houve destinação para distribuição de dividendos.

17. Resultado de câmbio

	<u>30/06/2025</u>
Rendas de câmbio	15.896
Rendas de variações de taxas e variação cambial	15.896
Despesas de câmbio	(1.164)
Despesas de variações de taxas e variação cambial	(1.164)
Total	14.732

18. Receitas de prestação de serviços

	<u>30/06/2025</u>
Receitas de corretagens (i)	2.407
Outros serviços prestados (ii)	1.185
Total	3.592

(i) Receita prestação de serviço de corretagens nas operações de câmbio.

(ii) Receita de tarifa gerada pelos serviços de operações câmbio.

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

19. Despesas de pessoal

	<u>30/06/2025</u>
Benefícios	(1.676)
Encargos sociais	(867)
Salários e proventos	(2.378)
Treinamentos	(4)
Comissões	(18)
Outros	(2)
Total	<u>(4.945)</u>

20. Outras despesas administrativas

	<u>30/06/2025</u>
Água, energia e gás	(51)
Aluguéis	(1.096)
Comunicações	(96)
Manutenção e conservação de bens	(42)
Materiais	(42)
Processamento de dados	(1.085)
Publicidade, promoções e relações públicas (ii)	(67)
Serviços do sistema financeiro	(59)
Serviços de terceiros	(785)
Serviços especializados (i)	(9.946)
Transportes	(106)
Viagens	(69)
Depreciações e amortizações (Notas 9 e 10)	(964)
Outros	(1.223)
Total	<u>(15.631)</u>

(i) O valor refere-se a serviços de atendimento e suporte operacional para lojas próprias, correspondentes e clientes.

(ii) O valor refere-se a investimentos em publicidade e marketing.

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

21. Outras receitas operacionais

	<u>30/06/2025</u>
Receitas de aluguel	60
Outras receitas operacionais	109
Reversão de contingência	436
Outras reversões	137
Atualizações monetárias	156
Total	<u>898</u>

22. Outras despesas operacionais

	<u>30/06/2025</u>
Contingência	(124)
Recebimentos a menor contratos câmbios	(7)
Multa aplicada pelo Banco Central	(1.400)
Outras despesas operacionais	(8)
Despesas financeiras	(184)
Total	<u>(1.723)</u>

23. Tributosa) Ativos tributários correntes

	<u>30/06/2025</u>
Antecipação de imposto de renda	217
Antecipação de contribuição social	137
Outros impostos a compensar	173
Total	<u>527</u>

b) Passivos fiscais correntes

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2025</u>
IOF a recolher	481
Impostos e contribuições sobre a receita	120
Impostos e contribuições sobre salários	4
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	28
Total	<u>633</u>

c) Ativo fiscal diferido

A Corretora possui créditos tributários ativados que serão compensados dentro do prazo permitido pela regulamentação em vigor, compostos da seguinte forma:

c.1) *Composição*

	<u>30/06/2025</u>
Imposto de renda	2.055
Contribuição social	1.248
Total	<u>3.303</u>

d) Ativo tributários não correntes

	<u>30/06/2025</u>
Saldo negativo CSLL	139
Outros impostos a compensar	12
Depósitos judiciais	1.276
Processo Indebito Taxa Selic	2.058
	<u>3.485</u>

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

e) Despesas Tributarias

	<u>30/06/2025</u>
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	179
Contribuição ao Cofins	623
Contribuição ao Pis/Pasep	101
Impostos e taxas federais, estaduais e municipais	75
Total	<u>978</u>

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

f) Composição das provisões do imposto de renda e da contribuição social

	30/06/2025	
	IRPJ	C SLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro e das participações	(2.187)	(2.187)
Participações nos lucros e resultados	(94)	(94)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(2.281)	(2.281)
Adições/(Exclusões)		
Adição Temporaria Despesas	136	136
Adição Temporaria PLR	35	35
Adição Temporaria Contingencia	124	124
Despesas Indedutivel	1.466	1.466
Exclusão Temporaria Despesas	(95)	(95)
Exclusão Temporaria Contingencia	(436)	(436)
Reversao De Provisao Plr Exercicio Anterior	(41)	(41)
Exclusão Equivalencia Patrimonial Positiva/Dividendos	(855)	(855)
Lucro Real	(1.947)	(1.947)
Compensação da Base Negativa 30%	-	-
Base de Cálculo CSLL/IRPJ após compensação	(1.947)	(1.947)
Total imposto de renda e contribuição social corrente	-	-
Total imposto de renda e contribuição social diferido	417	251
Total imposto de renda e contribuição social	417	251

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

24. Transações com partes relacionadas

A Remuneração do pessoal-chave da Administração no semestre findo em 30 de junho de 2025 R\$ 212, considerados benefícios de curto prazo.

25. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

a) Ativos contingentes

Em 30 de junho de 2025, não existem processos classificados pela Administração como prováveis de realização.

b) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais

- (i) *Provisões trabalhistas* - os valores das contingências são provisionados de acordo com as análises do valor potencial de perda para as ações individualmente, considerando o estágio atual do processo, o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida e o parecer de consultores jurídicos externos. O valor indicado como risco provável de perda com estimativa confiável é provisionado integralmente e acrescido de encargos.
- (ii) *Provisões cíveis* - os valores das contingências são avaliados de acordo com as análises do valor potencial de perda para as ações individualmente, considerando o estágio atual do processo, o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida e o parecer de consultores jurídicos internos e externos.

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

25. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias--Continuação

b) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais--Continuação

As movimentações das provisões para contingências, ocorridas no semestre, estão a seguir apresentadas:

	30/06/2025		
	Cíveis	Fiscais	Total
Saldo inicial	1.028	1.226	2.254
Constituições	124	50	174
Reversões/Baixas	(436)	-	(436)
Saldo final	716	1.276	1.992

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

As estimativas para perdas possíveis totalizam o montante de R\$ 3.948 e estão representadas por 8 processos de natureza cíveis e 5 tributário.

d) Órgãos reguladores

Não existem processos administrativos em curso, por parte do Sistema Financeiro Nacional, que possam impactar representativamente o resultado e as operações da Corretora.

26. Gerenciamento de risco

A estrutura de gerenciamento de riscos da B&T Corretora, empresa enquadrada no segmento "S5", está em conformidade com a Resolução 4.553/17, do Conselho Monetário Nacional, bem como outras regulamentações aplicáveis e em linha com as melhores práticas de mercado.

A gestão do risco tem como objetivo minimizar o eventual impacto negativo resultante da sua materialização, bem como avaliar as relações de Risco x Retorno, atuando não só de forma preventiva aos eventos de incertezas, mas, principalmente, criando oportunidades de ganhos.

As atividades de gerenciamento de risco e de capital na B&T Corretora são executadas por unidades específicas, formalmente constituídas e segregadas das unidades de negócios e de auditoria interna, visando a assegurar que os riscos sejam administrados de forma integrada e de acordo com o apetite

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

de riscos, políticas e procedimentos estabelecidos. Com esta estrutura, é possível prover à diretoria uma visão total da exposição aos riscos, possibilitando a avaliação prospectiva da necessidade de capital para cobertura destes riscos, além da otimização de decisões corporativas.

O gerenciamento de riscos da B&T Corretora possibilita a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os seguintes riscos aos quais está exposta e prevê políticas e estratégias claramente documentadas, declaração de apetite a riscos (RAS), sistemas, processos e controles internos, programa de testes de estresse, dentre outros.

Informações mais detalhadas acerca da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital estão disponíveis no Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital disponível no site <https://btcambio.com.br/informacoes-legais/gerenciamento-de-riscos-e-de-capital/>;

i. Gerenciamento do Risco Operacional

Em conformidade com a Resolução nº 4.557/17, define-se risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas e inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

A B&T Corretora desenvolve continuamente políticas, sistemas e controles internos para a mitigação e controle de possíveis perdas advindas da exposição aos riscos inerentes às suas atividades, com um conjunto de processos e rotinas adequados às suas modalidades operacionais, visando monitorar, controlar e assegurar o cumprimento das regras e normas aplicáveis, para que práticas inadequadas não comprometam a condução dos negócios e acarretem perdas contábeis.

ii. Gerenciamento do Risco de Mercado

Em conformidade com a Resolução nº 4.557/17, define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição. Esta definição inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária. No âmbito das operações realizadas pela B&T Corretora, identifica-se o risco da variação cambial, riscos associados a mudanças econômicas e políticas, bem como a variação do comportamento do consumidor diante dos produtos ofertados pela instituição.

A política de gerenciamento de risco de mercado da B&T Corretora encontra-se em linha com os princípios do Conselho Monetário Nacional e constitui um conjunto de regras para controlar a exposição ao risco, mantendo-o diariamente em níveis mínimos, conforme parâmetros estabelecidos pela Diretoria. Cabe ressaltar que o processo de gestão e controle do risco de mercado é revisado periodicamente com objetivo de manter-se alinhado com as regulamentações vigentes e melhores práticas de mercado.

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

Dessa forma, a estrutura criada está apta a avaliar e monitorar os riscos associados, garantindo eficiência na gestão destes riscos, controlando, ainda, o PR (Patrimônio de Referência) de sua carteira, conforme determina a Resolução nº 4.193/13 do Conselho Monetário Nacional.

iii. Gerenciamento do Risco de Crédito

Fundamentado na Resolução nº 4.557/17, a exposição ao risco de crédito da B&T Corretora está associada à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à prestação de serviços de intermediação. A B&T Corretora não realiza quaisquer operações de crédito à clientes ou fornecedores. Como instrumentos mitigadores, a B&T Corretora atua de forma conservadora, respeitando rigorosamente os limites regulamentares e prudenciais estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

iv. Gerenciamento de Risco de Liquidez

Em conformidade com a Resolução nº 4.557/17, define-se risco de liquidez a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas

A Política de gerenciamento de risco de liquidez da B&T Corretora encontra-se em linha com os princípios do Conselho Monetário Nacional e constitui um conjunto de regras para controlar a exposição ao risco, mantendo-a diariamente em níveis mínimos pré-definidos, conforme parâmetros estabelecidos pela Diretoria. Cabe ressaltar que o processo de gestão e controle do risco de liquidez é revisado anualmente com o objetivo de manter-se alinhado com as regulamentações vigentes e melhores práticas de mercado. Dessa forma, a estrutura atual está apta a avaliar e monitorar os riscos associados, garantindo eficiência na gestão destes riscos.

v. Gerenciamento do Risco Socioambiental

Em conformidade com a Res. 4.327/14, define-se risco socioambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes de danos socioambientais.

O grau de exposição ao risco socioambiental nas atividades, relações de negócios e produtos e serviços oferecidos pela B&T Corretora é baixo, considerando que a totalidade desta exposição está relacionada às práticas e atividades das partes com as quais a Corretora mantém relacionamento de negócio. A B&T Corretora compreende sua necessidade de crescer de forma sustentável e de atuar com responsabilidade socioambiental, visando a preservação do meio ambiente, o respeito aos direitos humanos, o bem-estar de seus colaboradores e da comunidade em que atua.

O gerenciamento do risco socioambiental é realizado através do monitoramento da exposição ao risco operacional/legal, risco de conformidade, risco reputacional e de conduta, o qual também visa mitigar o risco socioambiental associado à realização de negócios com clientes, prestadores de serviço, parceiros e fornecedores expostos a altos riscos ambientais e sociais.

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

vi. Gerenciamento do Risco Reputacional e de Conduta

O risco de reputacional é inerente a qualquer pessoa, seja ela física ou jurídica. No âmbito do modelo de negócio da B&T Corretora, engloba fatores como a conformidade legal e regulamentar, conduta de colaboradores, parceiros e clientes, gestão de recursos humanos, gestão da segurança da informação, dentre outros. A B&T Corretora busca minimizar ao máximo qualquer percepção negativa que poderia afetar seus negócios, clientes ou outras partes interessadas, pois compreende que a reputação é importante para a manutenção da credibilidade necessária para continuidade de seus negócios.

O gerenciamento da exposição da B&T Corretora ao risco de reputação e de conduta é suportado pelos processos de Conheça Seu Colaborador, Conheça Seu Correspondente, Conheça Seu Parceiro e Conheça Seu Cliente, através dos quais é possível identificar, analisar e mitigar potenciais problemas que possam vir a ser associados à reputação da instituição.

vii. Gerenciamento de Capital

O risco de capital apresenta-se pela falta de capacidade em manter um nível adequado de capital na instituição, inclusive na visão prospectiva, para fazer face às perdas inesperadas, situações de estresse e oportunidades de negócios, em atendimento às exigências regulatórias e visando garantir a solidez financeira da B&T Corretora.

Por capital deve-se entender o conjunto de recursos de longo prazo, próprios e de terceiros, que compõe o Patrimônio de Referência (PR) e que foram enquadrados e autorizados pelo BACEN especificamente para este fim.

O gerenciamento de capital da B&T Corretora conta com um processo prospectivo para o monitoramento e o controle do capital da instituição e tem por objetivo o acompanhamento, planejamento e manutenção do capital em níveis compatíveis com os riscos incorridos, de forma consistente com o plano orçamentário, metas e estratégias de negócio.

viii. Prevenção à “Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento ao Terrorismo”

A B&T Corretora conta com instrumentos de controle, políticas, processos e sistemas de monitoramento, nas operações realizadas com clientes, parceiros e fornecedores, através de seus produtos e serviços, a fim de evitar e combater a “lavagem de dinheiro” oriunda de atividades ilícitas, inclusive aquelas ligadas aos casos de corrupção e terrorismo. A participação frequente da alta administração, na prevenção e detecção à “lavagem de dinheiro”, assegura o alinhamento entre as diversas áreas e atividades da Corretora, bem como possibilita definir políticas aderentes às melhores práticas internacionais e de mercado. A política de “Conheça seu Cliente”, o programa de treinamento de funcionários, os processos e sistemas de controles e o monitoramento de operações, permitem a identificação tempestiva de situações atípicas. As áreas de negócios da B&T Corretora são responsáveis, em primeiro nível, por identificar e recusar negócios e operações que considerarem suspeitos ou atípicos, reportando sempre à alta administração e à área de Compliance.

B&T CORRETORA DE CâMBIO LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

27. Limites operacionais

O índice de Basileia para a data-base de 30 de junho de 2025, apurado em conformidade com a Resolução nº 2.099/94, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 3.444/07 e 3.490/07, a Circular nº 3.360/07, é de 16,71% para a instituição financeira (16,14% em 31 de dezembro de 2024).

28. Outras informações

a) Resultados não recorrentes

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Corretora reconheceu uma despesa não recorrente no valor de (R\$ 1.400,00), decorrente de uma multa aplicada por órgão regulador do mercado

financeiro, em razão de processo administrativo instaurado contra a entidade, cujo pagamento foi efetuado no período. A origem do processo está relacionada a questões operacionais pontuais, que não fazem parte da rotina da Corretora. A administração reforça que medidas corretivas foram adotadas para evitar a reincidência de situações semelhantes, e que o evento não compromete a continuidade das operações nem a posição financeira da empresa.

29. Eventos Subsequentes

Até a data das presentes demonstrações financeiras, não houve eventos subsequentes conforme definido no CPC 24.